5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Por este **TERMO ADITIVO**, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO XAVIER PEREIRA, doravante denominada **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, "a", ambos da Lei nº 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATIVAÇÃO

1. O objetivo deste Termo Aditivo é a Ativação do módulo para Controle de Suprimento, Licitação, Estoque e Pregão Presencial, conforme item 02 do contrato original nº 001/2017 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 001/2017, cláusula 4 - item 4.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. A Manutenção Mensal deste módulo ora Aditivado será de R$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ilicinea/MG, 01 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Ilicinea/MG
Francisco Xavier Pereira
Presidente

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant`Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome: Dayse L. F. Jacomelli

CPF nº: 685.195.086-34

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Por este **TERMO ADITIVO**, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO XAVIER PEREIRA, doravante denominada **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com os artigos 57, inciso II, e 65, inciso I, "a", ambos da Lei nº 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATIVAÇÃO

1. O objetivo deste Termo Aditivo é a Ativação do módulo para Controle de Suprimento, Licitação, Estoque e Pregão Presencial, conforme item 02 do contrato original nº 001/2017 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 001/2017, cláusula 4 - item 4.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. A Manutenção Mensal deste módulo ora Aditivado será de R$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ilicinea/MG, 01 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Ilicinea/MG
Francisco Xavier Pereira
Presidente

Diretriz Informática Eireli
Ludmar Sant`Anna de Paiva
Administrador

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome: Dayse L. F. Jacomelli

CPF nº: 685.195.086-34